



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 169 DE 08 DE JULHO DE 2026.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
JESSICA DE OLIVEIRA FIRMIANO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora JESSICA DE OLIVEIRA FIRMIANO, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 10 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 08 de julho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais